



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 02/2023 – PROPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, Prof. Dr. Jorge Sobral Maia, nomeado pela Portaria 188/2022 - GR-UENP, no uso de suas atribuições, considerando:

- a) a Resolução CAD 001-2013 - Regulamento das Bibliotecas da UENP
- b) a necessidade de normatizar os procedimentos relacionados ao preenchimento da ficha Catalográfica registros acadêmicos da pós-graduação na UENP,

### INSTRUI


#### 1) SOBRE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO(FICHA CATALOGRÁFICA) PARA OS CURSOS DE STRICTO E LATO SENSU

- 1.1 O preenchimento da ficha catalográfica é de responsabilidade das (os) bibliotecárias (os) da UENP.
- 1.2 As secretarias dos Cursos/Programas devem solicitar as (os) bibliotecárias (os) dos seus respectivos Campus ([biblioteca.ccp@uenp.edu.br](mailto:biblioteca.ccp@uenp.edu.br) ou [biblioteca.clca-cche.cj@uenp.edu.br](mailto:biblioteca.clca-cche.cj@uenp.edu.br)) a ficha catalográfica dos discentes vinculados aos Cursos/Programas, com as seguintes informações:
  - a. Nome completo do Discente
  - b. Título do Trabalho/Dissertação/Tese
  - c. Nome do Orientador e/ou Nome de Coorientador
  - d. Ano, Número de páginas, se possui ou não ilustrações
  - e. Resumo
  - f. Palavras chaves

Quaisquer dúvidas devem ser enviadas para [dpg@uenp.edu.br](mailto:dpg@uenp.edu.br).

Jacarezinho, 22 de junho de 2023.

Dr. Jorge Sobral Maia  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

  
Dr. Marcos Augusto Alves da Silva  
- Diretor de Pós-Graduação